

PORT. Nº 1119
PUBLICADA NO
DOU de 07/07/17
Seção 2 Pág. 24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.119, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016414/2017-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0529539, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe / padrão / nível C-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Valéria C. Correia'.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 16
EM 07/07/17